

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE  
(RSC-PCCTAE)**

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**

Nome: Anna Cynthia Barros de Albuquerque

SIAPE: 1760501

Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais

Classe/Nível: Classe E, Nível 18

Unidade de Lotação: *Campus Arapiraca*

Função/Cargo (se houver): FG-01 - Gerente de Registro e Controle Acadêmico

Nível de RSC-PCCTAE pleiteado: RSC-VI

**APRESENTAÇÃO**

Apresento este Memorial Descritivo como requisito fundamental para a obtenção do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE), nível VI, nos termos da Lei nº 11.091/2005 e do Decreto nº 13.048/2026. Na condição de servidora, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), pertencente à Classe E, Nível 18 da carreira PCCTAE, exponho, neste documento, minha trajetória profissional construída ao longo de mais de 16 anos de serviço público federal, demonstrando a relevância da minha atuação técnico-administrativa, as contribuições institucionais que desenvolvi, bem como os conhecimentos teóricos e práticos que acumulei e aplico no exercício das minhas atribuições, em benefício da comunidade universitária e do desenvolvimento institucional.

**TRAJETÓRIA PROFISSIONAL**

Iniciei minha trajetória profissional no Campus Arapiraca da Universidade Federal de Alagoas (UFAL) em 2 de fevereiro de 2010, data de minha admissão, desempenhando funções inicialmente na Secretaria de Cursos, onde atuei no auxílio direto às coordenações dos cursos de Física, Química e Matemática, prestando suporte em processos acadêmicos, com destaque para as etapas de reconhecimento de cursos junto aos órgãos reguladores. Nesse setor inicial, pude compreender as demandas locais das coordenações pedagógicas, dos docentes e dos discentes, desenvolvendo uma visão sistêmica sobre o funcionamento dos cursos de graduação.

Em meados de 2010, fui requisitada para integrar a então Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico (CRCA), hoje denominada Gerência de Registro e Controle Acadêmico (GRCA). Minha inserção nesse setor marcou o início de uma imersão detalhada nos normativos acadêmicos da UFAL, base para o acompanhamento da vida acadêmica dos/as discentes dos cursos de graduação nos requisitos de planejamento, gerenciamento e orientação para a execução de registros e

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE  
(RSC-PCCTAE)**

controles acadêmicos das atividades discentes, que vai desde a admissão com a matrícula até a conclusão do curso. Pelo compromisso demonstrado com os processos acadêmicos, com o atendimento ao público e com a regularidade técnica dos atos institucionais, fui designada, em 22 de agosto de 2019, para exercer a função de chefia (FG-01) deste setor, conforme a Portaria nº 843, de 22 de agosto de 2019, atribuição que conduzo com dedicação, rigor normativo e zelo técnico até a presente data.

Ao longo dos sete anos consecutivos à frente da GRCA, participei da condução de processos complexos, com destaque para o mapeamento e aperfeiçoamento de fluxos de trabalho e, especialmente, para a implantação do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), em substituição ao sistema legado SIEWEB. Esse processo demandou planejamento, organização e capacitação da equipe, de modo a assegurar a continuidade das atividades e minimizar os impactos da transição na rotina acadêmica.

Essa atuação concretizou-se na elaboração colaborativa de um manual técnico de processos acadêmicos e na participação efetiva na construção de uma minuta de regulamento acadêmico no âmbito da Pró-Reitoria de Graduação. Nessas iniciativas, foram aplicados conhecimentos e competências desenvolvidos ao longo do exercício profissional, articulando a experiência prática às demandas de organização e aprimoramento dos procedimentos institucionais. A integração desses saberes teóricos e práticos ampliou minha atuação para além da execução de rotinas administrativas, possibilitando uma contribuição mais qualificada para a sistematização, a padronização e o aperfeiçoamento dos processos acadêmicos da Universidade.

## **EXPERIÊNCIAS RELACIONADAS AOS REQUISITOS DO DECRETO**

**REQUISITO 1 — Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares.**

**Item 2** - Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente constituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade.

A descrição da atuação evidencia participação na Comissão Executora de Higienização e Preparação do Acervo Acadêmico do Campus de Arapiraca com a função de substituir o Presidente em suas ausências, impedimentos eventuais e legais, bem como prestar-lhe apoio na coordenação, acompanhamento e supervisão das atividades da Comissão.

**Item 3** - Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente constituídos.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE  
(RSC-PCCTAE)**

Este critério específico contempla a participação em comissões do tipo eleitoral para consulta de composição de Colegiado de Curso e de Autoavaliação do Campus Arapiraca.

**Item 5** - Atuação em atividades de organização, fiscalização ou execução de processos seletivos/concursos.

Neste critério, destacam-se participações em comissões organizadoras dos concursos de docentes efetivos e substitutos para o Campus Arapiraca (2010/2024). Como também participação em demandas de organização e fiscalização no Núcleo Executivo de Processos Seletivos (NEPS/COPEVE) (Concurso Público CASAL 2010; Concurso Público IFAL 2011; Especialização UFAL 2012.1; Técnico Administrativo - UFAL 2014).

**REQUISITO II — Participação e atuação em projetos institucionais, gestão, ensino, pesquisa, extensão, inovação ou assistência especializada.**

**Item 6** - Participação em atividades de produção ou reformulação de material acessível, ou técnico de referência (manuais, roteiros técnicos).

A atuação neste critério refere-se à participação na elaboração do Manual de Processos Acadêmicos - Definição de fluxos e orientações para realização de procedimentos administrativos.

**Item 9** - Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas).

Registrou-se a realização de cursos que permitiram o desenvolvimento profissional: Qualidade no Atendimento, Introdução à Gestão de processos, Formação para Implementação do SIGAA - Módulo Graduação e Elaboração de Planos de Entrega e de Trabalho do PGD.

**Item 11** - Participação em capacitação, fórum, oficina, *workshop* e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino.

A atuação registrada refere-se à participação no IV Encontro dos Servidores da UFAL, na Oficina de Planejamento Estratégico nas Organizações e no V Encontro de Pesquisa em Educação em Alagoas.

**REQUISITO IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE  
(RSC-PCCTAE)**

**Item 1** - Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública.

Neste critério, destaca-se a atuação na Comissão de Migração do Sistema Acadêmico SIEWEB para o SIGAA.

**Item 4** - Exercício de atividades relacionadas à licitação e às suas excepcionalidades.

Descreve-se neste critério a atuação como requisitante de compras na execução de 2021/2022.

**REQUISITO V — Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional.**

**Item 3** - Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente.

Apresenta-se neste critério a seguinte atuação: Coordenadora da Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico do Campus Arapiraca/Sede (FG-01) por 7 anos, hoje Gerência de Registro e Controle Acadêmico. A atividade possibilita a condução de fluxos processuais e equipe de trabalho.

**REQUISITO VI — Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico.**

**Item 10** - Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais.

Publicação de artigo científico sobre o tema gestão por processos em organizações públicas, em que se tratou especificamente do mapeamento dos processos administrativos do Departamento de Registro e Controle Acadêmico da UFAL.

**Item 12** - Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento.

A atuação neste critério, refere-se à contribuição normativa na elaboração do Regulamento Acadêmico da (Resolução N° 114/2025 - CONSUNI/UFAL, de 05 de dezembro de 2023).

**Item 14** - Participação em atividade de difusão ou apoio à formação institucional (expositor, facilitador, colaborador).

Participação na organização do VII Congresso Acadêmico da UFAL, bem como colaboração no I Encontro sobre Cidadania e Surdez: (RE) Pensando a Inclusão Escolar da Pessoa Surda.

**DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E COMPETÊNCIAS**

O conjunto de conhecimentos, habilidades, competências técnicas e experiências profissionais desenvolvidos no exercício das atividades desempenhadas na Universidade Federal de Alagoas – UFAL evidencia a consolidação de saberes aplicados à prática profissional, à gestão administrativa

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE  
(RSC-PCCTAE)**

e ao exercício de funções de responsabilidade e liderança. Esses elementos demonstram, de forma consistente, o atendimento aos requisitos previstos no artigo 3º do Decreto nº 13.048/2026, evidenciando a qualificação adquirida ao longo da atuação profissional e fundamentando o pedido de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE) em nível compatível com minha formação e experiência profissional.

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

As experiências e atividades registradas neste Memorial evidenciam os conhecimentos, habilidades e competências construídos e aprimorados no exercício das atribuições do cargo. Os saberes adquiridos e aplicados na prática profissional contribuíram para o aperfeiçoamento dos processos de trabalho, o fortalecimento das ações institucionais e a melhoria dos serviços prestados pela Universidade. As informações apresentadas encontram-se devidamente respaldadas pela documentação anexada, que comprova as experiências relatadas e subsidia a análise do presente requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE.

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Declaro, para os devidos fins, que as informações e a documentação apresentadas neste Memorial Descritivo são verdadeiras, autênticas e correspondem à minha trajetória profissional, responsabilizando-me administrativa, civil e penalmente por sua veracidade, nos termos da legislação vigente.

Declaro estar ciente de que cada atividade desenvolvida somente poderá ser utilizada uma única vez para fins de pontuação no processo de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE, sendo vedada sua utilização concomitante para atendimento de mais de um critério específico. Declaro, ainda, estar ciente de que este Memorial Descritivo deverá ser disponibilizado na forma prevista na legislação aplicável, observado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), responsabilizando-me pelas informações e pelos dados pessoais nele constantes.

Arapiraca/AL, 29 de agosto de 2026.

---

Assinatura



---

Emitido em 29/08/2026

**MEMORIAL RSC-PCCTAE Nº 2/2026 - GRCA (11.00.43.63.06.03)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 29/08/2026 01:42 )*  
ANNA CYNTHIA BARROS DE ALBUQUERQUE  
COORDENADOR DE COORDENADORIA  
ARAPIRACA (11.00.43.63)  
Matrícula: ###605#1

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.sig.ufal.br/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2026, tipo: MEMORIAL RSC-PCCTAE, data de emissão: 29/08/2026 e o código de verificação: 1c60973903